



# Planos da Mata

## CHAMADA DE INSTITUIÇÕES AMBIENTALISTAS PARA REALIZAÇÃO DOS PLANOS MUNICIPAIS DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA – PMMA, EM MUNICÍPIOS NOS ESTADOS DE SÃO PAULO, ESPÍRITO SANTO, BAHIA E MINAS GERAIS

### PROJETO PLANOS DA MATA

#### I. Apresentação e contexto:

A Mata Atlântica é considerada um dos mais importantes *hotspots* da biodiversidade mundial, porém, sua cobertura vegetal nativa, que abrange formações florestais e áreas naturais interiores e costeiro-marinhas, já foi reduzida a 12,4% de sua extensão original, sendo que somente 8,5% estão em bom estado de conservação.

Esse bioma detém um dos maiores índices de biodiversidade do planeta e, ao mesmo tempo, o mais elevado número de espécies ameaçadas de extinção dentre os biomas brasileiros: mais de 60% das espécies presentes nas listas oficiais da fauna e flora ameaçadas têm distribuição na Mata Atlântica. Apesar do histórico de devastação e fragmentação florestal, a Mata Atlântica permanece importante para o bem-estar social e o desenvolvimento econômico do país graças aos inúmeros bens e serviços ambientais fornecidos.

Casa de mais de 70% da população brasileira, a Mata Atlântica mantém forte relação com municípios, sendo que nos 17 estados abrangidos por esse bioma, estão 3.429 municípios que compõem o território do bioma. A conservação dos ecossistemas da Mata Atlântica e a manutenção de seus serviços ambientais precisa enfrentar uma série de desafios em um contexto de grande ocupação e densidade demográfica e uso intenso por diversos setores econômicos. Além das políticas nacionais existentes para a Mata Atlântica e voltadas ao fortalecimento dos governos locais para a gestão ambiental compartilhada, o Brasil assumiu compromissos internacionais que direcionam aos governos locais grande responsabilidade para atingir metas globais, como a Convenção de Diversidade Biológica que indica a necessidade de Planos Locais de Biodiversidade para cumprimento da efetiva gestão da biodiversidade, além dos 12 milhões de hectares a serem recuperados no território brasileiro, por conta das NDC (sigla em inglês Contribuição Nacionalmente Determinada) assumidas pelo Brasil, em decorrência da Conferência das Partes do Clima, no Acordo de Paris.

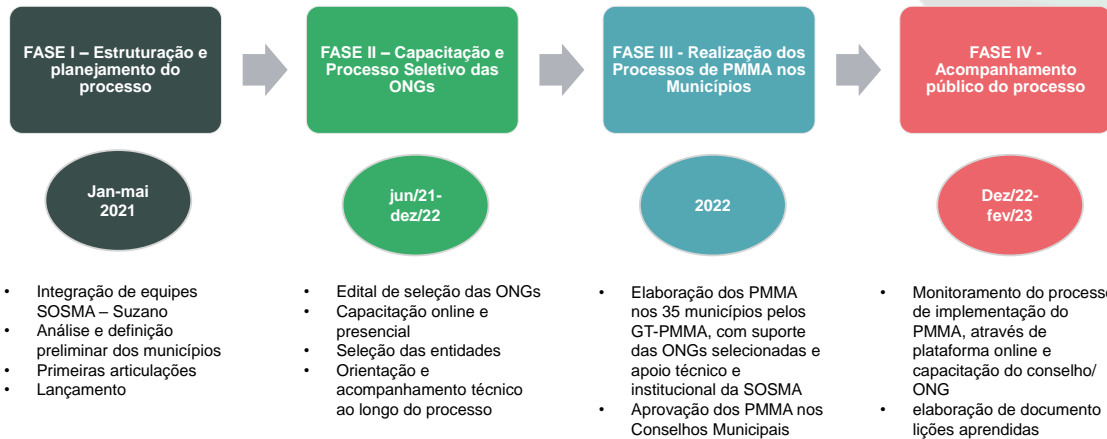
Nesse contexto, a realização dos Planos Municipais para Conservação e Recuperação da Mata Atlântica – PMMA, figura como uma das principais estratégias para assegurar a manutenção da biodiversidade dos recursos naturais nos territórios locais, por meio da intervenção no planejamento territorial, já que estabelece limites na dinâmica de uso e ocupação do solo específicos para resguardar ecossistemas e espécies raras ou ameaçadas de extinção, bem como para conciliar conservação e desenvolvimento local. A realização dos PMMAs também proporciona oportunidades de uso que podem ampliar a conexão da sociedade com a natureza, já que o instrumento deve ser aprovado pelos Conselhos Municipais de Meio Ambiente.

Ao longo dos seus 35 anos, a Fundação SOS Mata Atlântica vem apoiando a implementação de ações voltadas a manutenção do bioma em diferentes esferas de gestão, federal, estadual e municipal.

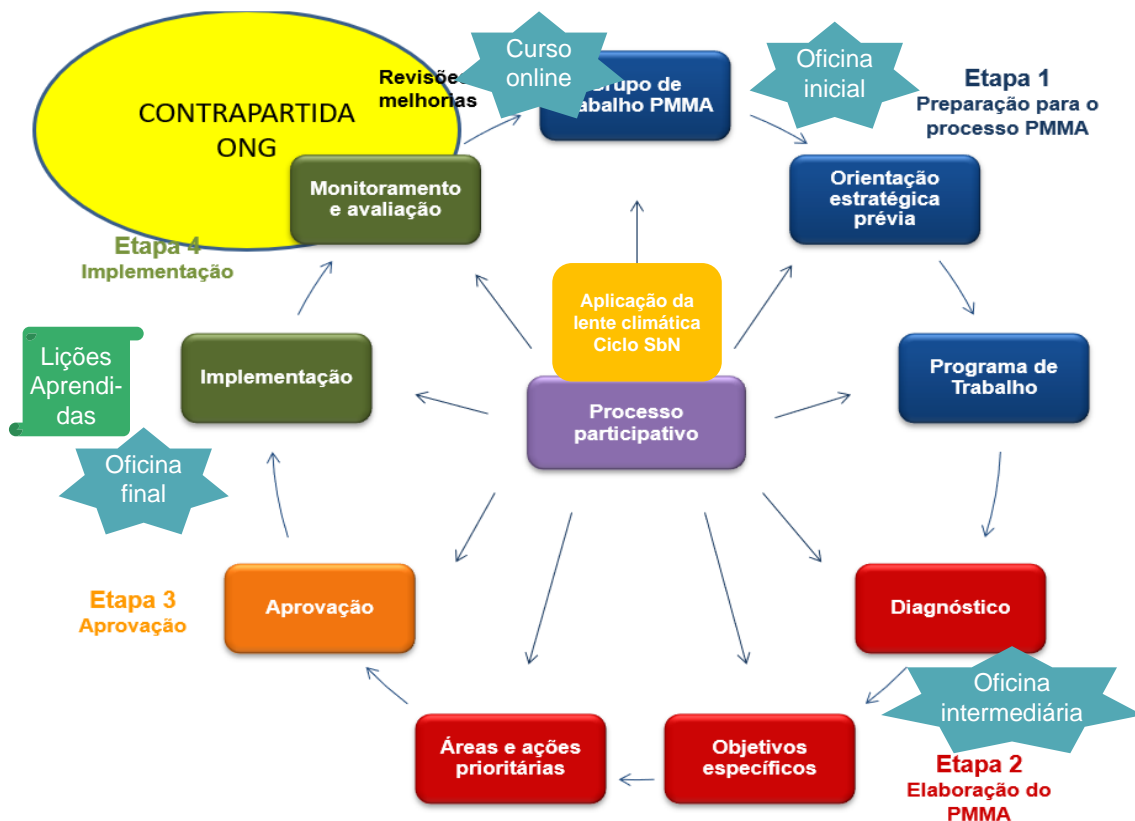
Os editais de chamadas de projetos constituem-se em uma das estratégias adotadas pela Fundação SOS Mata Atlântica para implementação da Lei da Mata Atlântica, uma política prioritária para a Instituição. Mais de 20 editais já foram lançados nos últimos 15 anos com diferentes abordagens, desde apoio à criação e gestão de RPPNs, as Reservas Particulares do Patrimônio Natural, passando também pela criação e gestão de UCs marinhas e costeiras e, por último, à criação e gestão de UCs reconhecidas na esfera municipal.

A Fundação SOS Mata Atlântica com apoio da Suzano S.A, lançou o **projeto “Planos da Mata”** uma iniciativa que visa fortalecer a governança dos municípios para a gestão ideal da Mata Atlântica aliada ao desenvolvimento econômico e social, via elaboração dos Planos Municipais da Mata Atlântica - PMMA. Tem como objetivos específicos:

- Elaborar, com apoio de entidades ambientalistas locais e prefeituras, o PMMA em 35 municípios nos estados de São Paulo, Espírito Santo, Bahia e Minas Gerais, instrumentos estratégicos para a conservação, restauração e uso sustentável do território, em áreas de atuação da empresa com apoio da SOS Mata Atlântica para a disseminação do instrumento em regiões adjacentes.
- Orientar, tecnicamente e politicamente, atores locais que realizam ações relacionadas a políticas públicas municipais, para que possam coordenar todo o processo de elaboração, implementação, avaliação e monitoramento do PMMA, de forma estratégica e participativa.
- Instituir princípios e boas práticas em sustentabilidade corporativa em políticas públicas participativas locais.
- Desenhar estratégia de articulação com diferentes atores para ampliação de subsídios aos municípios para implementação das ações previstas nos PMMA.
- Ampliar experiência do Sul da Bahia, a exemplo da experiência de instituições ambientalistas com a empresa Veracel, onde os municípios receberam apoio para elaboração do PMMA, incluindo Mudanças Climáticas e Adaptação baseada em Ecossistema (AbE), com visibilidade e atração de financiamentos internacionais para apoio complementar a sua implementação.
- Auxiliar na efetivação da Lei da Mata Atlântica e na segurança jurídica no território para maior segurança de investimentos e no desenvolvimento de atividades econômicas e sociais nos municípios.
- Registrar o aprendizado do projeto e disseminar as boas práticas para replicação em outros municípios, visibilidade da ação, inclusive em outros biomas, com fundamento na Convenção de Diversidade Biológica, que promove os Planos Locais de Biodiversidade a serem organizados também pelos governos e atores locais.



O presente edital abre uma chamada para instituições da sociedade civil ambientalistas voltadas à realização dos Planos Municipais para Conservação e Recuperação da Mata Atlântica – PMMA, com ênfase na construção participativa do instrumento, de acordo com Roteiro Metodológico, proposto pelo MMA publicado em 2017. Dessa forma, as instituições selecionadas a coordenar o processo em cada um dos 35 municípios serão capacitadas e receberão apoio técnico-financeiro ao longo de todo o processo de elaboração e deverão se comprometer a acompanhar, avaliar e monitorar a implementação dos PMMAs (figura abaixo). O PMMA também abarcará ao longo do processo a aplicação da lente climática, direcionando Soluções baseadas na Natureza (SbN), em especial Adaptação baseada em Ecossistema (AbE).



## II. Objeto do Edital

O presente edital abre chamada para a seleção de instituições ambientalistas interessadas em coordenar a realização dos PMMA nos municípios de sua atuação regional/local, com apoio técnico e institucional da Fundação SOSMA, e recursos financeiros do **projeto “Planos da Mata”**. Seguem abaixo os 35 municípios abrangidos pelo projeto nos estados de São Paulo, Espírito Santo, Bahia e Minas Gerais:

ESTADO SÃO PAULO (15 MUNICÍPIOS)	ESTADO ESPÍRITO SANTO (7 MUNICÍPIOS)	ESTADO BAHIA (9 MUNICÍPIOS)	ESTADO MINAS GERAIS (4 MUNICÍPIOS)
ALUMÍNIO*	ARACRUZ	ALCOBAÇA	LADAINHA
ANGATUBA	CONCEIÇÃO DA BARRA*	CARAVELAS	POTÉ
CAPÃO BONITO	MONTANHA*	IBIRAPUÃ	MALACACHETA*
GUARAREMA	MUCURICI*	ITAMARAJÚ	TEÓFILO OTONI
ITAPETININGA	PEDRO CANÁRIO	LAJEDÃO	
ITAPEVA	PINHEIROS	MUCURI	
ITARARÉ	SÃO MATEUS*	NOVA VIÇOSA	
ITATINGA		PRADO	
JACAREÍ		TEIXEIRA DE FREITAS	
JAMBEIRO			
PARAIBUNA			
PILAR DO SUL			
SANTA BRANCA			
SALESÓPOLIS			
SÃO LUIZ DO PARAITINGA			

\*Municípios ainda em processo de confirmação pela Prefeitura. Caso não haja confirmação, o mesmo será substituído.

## III. Desembolso:

O valor a ser repassado às ONGs é de R\$20.000,00 (vinte mil reais) por município contratado. Esse valor será dividido em duas parcelas iguais de R\$10.000,00 (dez mil reais), sendo:

- I- **No final da etapa I:** na entrega do Plano de Trabalho com a definição do Grupo de Trabalho.
- II- **No final da etapa II:** na elaboração do PMMA preliminar.

O termo de parceria será assinado entre a Instituição e Suzano S.A, o pagamento seguirá com a emissão de recibo conforme procedimento da empresa. É necessário que, além de atender aos critérios técnicos do processo de seleção, a instituição apresente o contrato/estatuto social, tenha CNPJ ativo e conta bancária. Não será aceito conta bancária de pessoa física.

#### **IV. Quem poderá concorrer:**

Os proponentes devem ser instituições ambientalistas, sem fins lucrativos, com experiências na área de mobilização, conservação, restauração e uso sustentável no município ou na região onde se propõe realizar o PMMA.

A Instituição pode atuar em parceria com outras instituições, desde que atuem em consonância com o tema proposto e mediante a apresentação de uma carta de apoio (Conforme modelo do ANEXO II).

A entidade pode submeter inscrição para coordenar o processo PMMA em um ou mais municípios de sua área de atuação, desde que demonstre capacidade técnica e operacional para isso.

Os contratos com o projeto terão o prazo de 15 meses para sua execução. E a data limite para submissão do formulário de inscrição com a documentação é dia 07 de julho de 2021.

#### **V. Submissão, análise e julgamento dos formulários e divulgação dos resultados:**

O processo de inscrição das Instituições Ambientalistas interessadas em concorrer a esse Edital, deve ser realizado a partir da submissão de formulário disponível no site [www.pmma.etc.br](http://www.pmma.etc.br) (conforme ANEXO I).

Além do formulário de inscrição as proponentes devem fornecer os documentos comprobatórios listados no ANEXO III.

As inscrições serão recebidas impreterivelmente até a meia noite do dia 07 de julho de 2021. Inscrições submetidas fora desse prazo, estarão desclassificadas.

O formulário deverá ser encaminhado em formato Excel, juntamente com os documentos em formato .pdf para o e-mail [pmma@ambiental.etc.br](mailto:pmma@ambiental.etc.br) com o título: planos\_da\_mata - nome da proponente.

A seleção incluirá 3 etapas, conforme figura 1 e detalhado a seguir.

##### **1 - Documentação**

As inscrições recebidas passarão por uma triagem e avaliação da documentação apresentada, bem como a pertinência do perfil das candidatas quanto aos objetivos do edital.

Aquelas que estiverem de acordo com as exigências estarão aptas a continuar no processo de seleção.

##### **2 - Capacitação**

As instituições interessadas deverão participar de turma específica do curso online PMMA, apresentando o certificado de conclusão de no mínimo um representante que participou ao final do período do curso. O curso será disponibilizado gratuitamente entre junho e setembro de 2021, no site [www.pmma.etc.br](http://www.pmma.etc.br). As inscrições são abertas e a entidade poderá incluir quantos participantes julgar interessante.

As proponentes que tiverem sido aprovadas no curso online serão convidadas a participar de oficina regional presencial (ou virtual, se as condições da pandemia não permitirem) a

ser agendada entre os meses de setembro e novembro. As datas e locais dessas oficinas serão divulgadas no mês de agosto.

### 3 – Seleção final

Ao final do processo de capacitação, as instituições serão avaliadas por um comitê de especialistas ad hoc, que fará a análise, avaliação e seleção das instituições aprovadas, segundo critérios indicados para seleção das instituições, conforme descrito mais adiante.

O anúncio das instituições selecionadas será feito em novembro de 2021 via e-mail e divulgação no site [www.pmma.etc.br](http://www.pmma.etc.br) e a contratação das instituições para início das suas atividades ocorrerão a partir de dezembro de 2021.

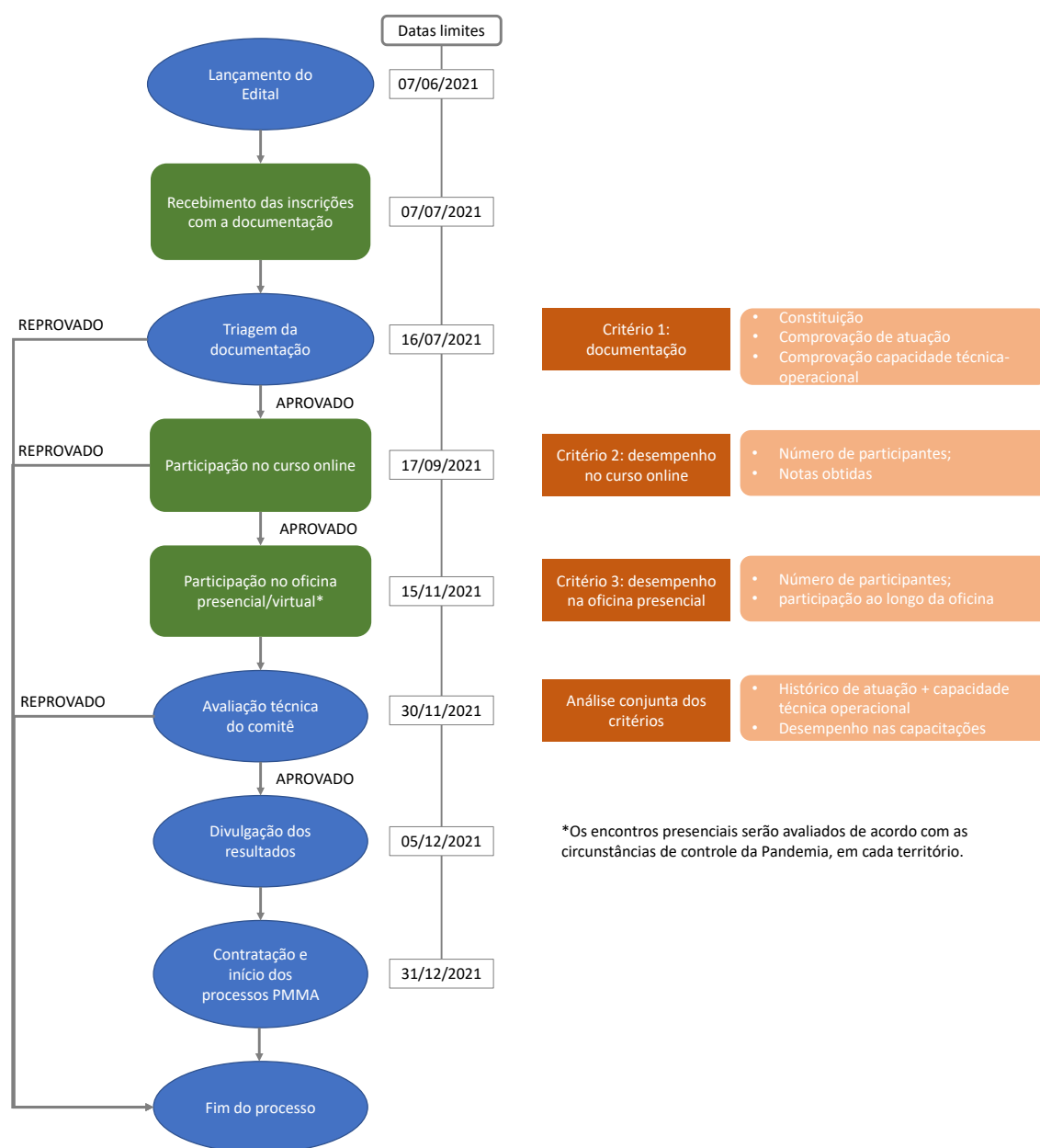


Figura 1: Esquema do processo de seleção deste edital.

### Critérios de seleção das Instituições:

Serão levados em consideração os seguintes critérios no processo de avaliação e qualificação das instituições:

<b>Critérios de habilitação</b>	<b>eliminatório</b>	<b>Forma de comprovação</b>
a) Ter como objetivo informado no seu estatuto, a defesa e a proteção do meio ambiente;	<b>eliminatório</b>	Apresentação do estatuto
b) Não ter fins lucrativos, não podendo distribuir resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio, sob nenhuma forma;	<b>eliminatório</b>	Apresentação do estatuto
c) Atuação na região/ município no qual está se inscrevendo para coordenar o PMMA	<b>eliminatório</b>	Endereço sede (estatuto); portfólio; histórico apresentado no formulário
d) capacidade técnica - no mínimo uma experiência (da instituição ou coordenador) em condução de processos similares, como construção de políticas públicas e projetos envolvendo conservação e uso sustentável dos recursos naturais	<b>eliminatório</b>	Portfólio da instituição; histórico apresentado no formulário; CV coordenador
e) capacidade administrativa	<b>eliminatório</b>	apresentação dos documentos - anexo III
f) Participação e aprovação de no mínimo um técnico da instituição no curso online PMMA ( <a href="http://www.pmma.etc.br">www.pmma.etc.br</a> );	<b>eliminatório</b>	Informação que será obtida pelo projeto através de relatório Moodle
<b>Critérios de pontuação</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Forma de comprovação</b>
g) Experiências da entidade em condução de processos similares, como construção de políticas públicas e projetos envolvendo conservação e uso sustentável dos recursos naturais	1 ponto por experiência até o limite de 5 pontos	Portfólio da instituição; histórico apresentado no formulário
h) Experiências do coordenador em condução de processos similares, como construção de políticas públicas e projetos envolvendo conservação e uso sustentável dos recursos naturais	1 ponto por experiência até o limite de 5 pontos	CV coordenador
i) Apresentação de carta de apoio/ parceria com outra(s) instituição(es) locais para o projeto	1 ponto	formulário/ apresentação da carta - modelo anexo II
j) Participação e aprovação de técnicos da equipe da instituição no curso online PMMA ( <a href="http://www.pmma.etc.br">www.pmma.etc.br</a> )	1 ponto por técnico até o limite de 4 pontos	Informação que será obtida pelo projeto através de relatório Moodle
k) Participação da instituição proponente (ou parceira no Projeto), no Conselho Municipal de Meio Ambiente do Município	1 ponto por ano de participação até o limite de 3 pontos	Tempo de participação comprovada por ATAs das reuniões dos conselhos
<b>Máximo de pontos</b>	<b>18</b>	
l) Avaliação da participação em oficina com equipe do projeto	critério de desempate (apenas se necessário)	Número de participantes da instituição na oficina, avaliação da equipe sobre a participação individual

## **VI. Compromissos que a instituição terá que assumir:**

- a) Compromisso da instituição proponente (ou parceira no Projeto) em participar de todas as reuniões do Conselho Municipal de Meio Ambiente, nos municípios adotados para atuação, ao longo do período do processo de elaboração e implementação do PMMA;
- b) Comprometimento em assegurar nos municípios de atuação, a implementação do cronograma de atividades do Projeto, elaborando planos de ação específicos, conjuntamente com as Prefeituras, Coordenação do Projeto e aprovados pela SOSMA;
- c) Compromisso em avaliar e monitorar a implementação dos PMMA sob sua responsabilidade, por meio da apresentação da atualização do PMMA nas reuniões dos Conselhos Municipais de Meio Ambiente, e atualização semestral na Plataforma online de monitoramento, oferecida pela SOSMA, no mínimo, **até dois anos depois de finalizado o Projeto.**
- d) Informar, quando solicitado, a SOS Mata Atlântica e a Suzano S.A os resultados da etapa do projeto.

## **VII. Informações:**

[www.pmma.etc.br](http://www.pmma.etc.br)

### **Sandra Steinmetz**

Equipe de Coordenação do Projeto  
Consultora da Fundação SOS Mata Atlântica  
Telefone: (11) 3813-8226  
E-mail: [sandra@ambiental.etc.br](mailto:sandra@ambiental.etc.br)

### **Beloyanis Monteiro**

Equipe de Mobilização do Projeto  
Diretoria de Políticas Públicas da Fundação SOS Mata Atlântica  
Telefone: (11) 3262-4088 ramal 2221  
E-mail: [beloyanis@sosma.org.br](mailto:beloyanis@sosma.org.br)



## **ANEXO I**

### **Formulário para submissão de Carta de Interesse de Instituições Ambientalistas para a chamada do Projeto Planos da Mata**

Cada instituição deverá submeter seu formulário de interesse, disponível no portal [www.pmma.etc.br](http://www.pmma.etc.br), em formato Excel e encaminhar por e-mail – [pmma@ambiental.etc.br](mailto:pmma@ambiental.etc.br), juntamente com os documentos do Anexo III.

Todas as informações e documentos anexados são responsabilidade da instituição.

## ANEXO II

### Modelo de carta de apoio (preferencialmente em papel timbrado)

#### TERMO DE COMPROMISSO

Nome da Pessoa Jurídica, neste ato representada por nome, nacionalidade, profissão, estado civil, portador da cédula de identidade \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob nº \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_, com sede na Rua \_\_\_\_\_ na Cidade: \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, Telefone: \_\_\_\_\_, E-mail \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob número \_\_\_\_\_, declara conhecimento e, no caso de aprovação, parceria/apoio à instituição \_\_\_\_\_, para a execução do PMMA no(s) município(s) de \_\_\_\_\_, a ser submetido para a Chamada do **projeto “Planos da Mata”**, uma parceria da Suzano S.A e Fundação SOS Mata Atlântica.

Local e data,

---

Representante Legal  
Nome Completo:  
RG:  
CPF:

## **ANEXO III**

### **Documentos Obrigatórios**

#### **PESSOA JURÍDICA DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS VERIFICAÇÃO CONSTITUIÇÃO**

Além dos aspectos técnicos, a elegibilidade dependerá também de uma avaliação jurídica dos documentos apresentados pela instituição.

Todos os documentos devem ser enviados em conjunto com o formulário de inscrição pelo e-mail [pmma@ambiental.etc.br](mailto:pmma@ambiental.etc.br).

Segue abaixo a lista de todos os documentos, que deverão ser submetidos em formato .pdf. No caso da ausência de algum documento, deverá ser encaminhada justificativa (no formulário do anexo I) que será submetida à Assessoria Jurídica do Projeto para parecer. Dependendo do parecer, a instituição poderá ser desabilitada.

#### **DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS DA INSTITUIÇÃO:**

1. Estatuto Social
2. Ata da última eleição
3. Último balanço financeiro
4. Síntese do histórico da Instituição/ Portfolio
5. Documentos do representante legal da instituição: Cédula de Identidade, CPF, comprovante de residência ou conta de consumo recente (até 02 meses)
6. Prova de inscrição no CNPJ;
7. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do município da sede da instituição;
8. Prova de Regularidade Fiscal perante a Secretaria da Receita Federal e a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
9. Prova de Regularidade Fiscal perante o município de sua sede;
10. Certidão Negativa de Falências e Concordatas;
11. Certificado de regularidade perante o FGTS;
12. Certidão perante a Justiça do Trabalho.

#### **COORDENADOR TÉCNICO DO PROJETO:**

1. Cédula de identidade, CPF
2. Currículo

#### **DOCUMENTOS OPCIONAIS**

1. Currículos da equipe técnica
2. Carta de apoio de organizações participantes e/ou parceiras
3. Atas de reunião de Conselhos Municipais com lista de presença, Informativos, licenças ou declarações complementares